



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0151/2023

Petrópolis, 09 de Março de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 1026/2022, que “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO-CPTRANS, REALIZAR ALTERAÇÃO NO QUADRO DE HORÁRIOS, EM QUALQUER LINHA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, SEM AVISO PRÉVIO DE SETE DIAS”, DE AUTORIA DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO, tendo em vista o Veto Total GP- 66/2022 - CMP 1002/2023 ter sido rejeitado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 07/03/2023.,

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Júnior Coruja".

JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
fce31b735198f44c7661f63777fd6954e1a93b74764ec75fcdd4f3eca36360e